

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 943-B, DE 2003**

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA - FUBRA para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.917, de 16 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Universitária de Brasília - FUBRA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado JOSÉ DIVINO  
Relator**